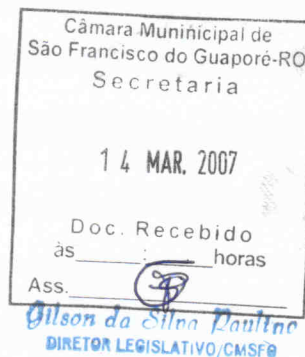
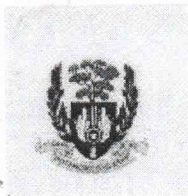




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA DO MUNICIPIO

LEI N.º 369 /2007

"Altera o Anexo I, da Lei Municipal n.º 295/2005, de 29 de dezembro de 2007".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I, da lei Municipal nº 295/2005, de 29 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

CLASSE	CARGO	REQUISITOS	QUANT
PROVIMENTO EM COMISSÃO	Assessor Parlamentar	Primário Completo.	09
			

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Guaporé-RO, 13 de março de 2007.

Abrão Paulino de Araújo
Prefeito Municipal